Protocolado em:	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
REQ - 70/2018 08/08/2018 13:05	09/Agosto/2018

REQUERIMENTO nº REQ 70/2018

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS (Art. 176, XVI)

Solicita a prorrogação do prazo da vigência da Comissão Temporária Especial para o Enfrentamento da Violência.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, solicitam a prorrogação do prazo da vigência da Comissão Temporária Especial para o Enfrentamento da Violência.

A Comissão foi instituída no ano de 2017 pela Resolução de Mesa 832/A de 21 de fevereiro de 2017, que estabelece o prazo de duração da mesma de 18 (dezoito) meses.

Diante o exposto, solicitamos o apoio dos pares para a continuidade dos trabalhos, através da prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses.

Caxias do Sul, 08 de Agosto de 2018; 143° anos de Colonização e 128° anos de Emancipação Política.

PAULA IORIS (Autor)
Vereadora - PSDB

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)
Vereador - PTB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

FELIPE GREMELMAIER (Autor)
Vereador - MDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)
Vereador - PDT

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR
(Autor)
Vereador - SD

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"